



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 355, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM**, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal da Administração, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05/09/2025 a 04/10/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de setembro de 2025.

Helio Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 09/09/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.